



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 1315/2016
DE 10 DE MAIO DE 2016

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA, Prefeita Municipal de Pedrinhas Paulista, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei nº. 1092/2016, de 10 de maio de 2016,

DECRETA:-

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2016, Lei Municipal nº 1082/15, de 15 de dezembro de 2015, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 20.591,49 (vinte mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.02	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	
12.365.0009.2.054	SUBVENÇÃO A ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL, MATERNIDADE E INFÂNCIA SÃO DOMINGOS SAVIO	
(106) 3.3.50.43.00 F.02	Subvenções Sociais	20.591,49
	TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	20.591,49

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo artigo anterior, será utilizado recurso proveniente de **ANULAÇÃO PARCIAL**, no valor de R\$ 20.591,49 (vinte mil quinhentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos), nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, da seguinte dotação orçamentária:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS PAULISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



(-)	ANULAÇÕES	R\$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.04.02	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB	
12.365.0009.2.024	FUNDEB – CRECHE	
(101) 3.1.90.11.00 F.02	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	20.591,49
	TOTAL DA ANULAÇÃO	20.591,49

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedrinhas Paulista, 10 de maio de 2016.


ANGELA MARIA ALVES DE MIRA GIANNETTA
Prefeita Municipal

Registrado no Cartório de Registro Civil local e afixado no mural da Prefeitura Municipal na data supra.


EDSON GOMES
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino